

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 205/2017

EDNA OLIVEIRA SOUZA com endereço na Rua Rotandano, nº 97 São José, Jequiezinho, CEP: 45.204.410 Jequié –Ba, inscrita no CPF sob o nº 062953985-53, RG nº 01274424-72 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 163/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato assinado em, 15 de Agosto de 2017 do 3º aditivo firmado em 14 de agosto de 2020 objetivando a locação de imóvel situada na Rua Agapito Fernandes, nº 318, Jequiezinho, CEP 45200.000, Jequié /BA, para funcionamento da CASA DE PASSAGEM

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2187 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS

Elemento:33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 29-RANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PRO

TEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Elemento:33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 29-RANSF. DE RECURSOS DO FNAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento:33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 28-RANSF. DE RECURSOS DO FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Maio de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO